

TERMO DE USO

Painel Socioeconômico da Graduação

1 Aceitação do Termo de Uso

O presente Termo de Uso se refere a um contrato de adesão firmado entre o usuário e o fornecedor deste serviço, a Universidade Federal de Jataí (UFJ), localizado(a) no Câmpus Jatobá- Cidade Universitária, BR 364, km 195, nº 3800, CEP 75801-615, Jataí - Goiás.

O uso deste serviço está condicionado à ciência dos termos e das políticas associadas. O usuário deverá ler tais termos e políticas, certificar-se de havê-los entendido, estar consciente de todas as condições estabelecidas no Termo de Uso e se comprometer a cumpri-las.

Ao utilizar o serviço, o usuário manifesta estar ciente com relação ao conteúdo deste Termo de Uso e estará legalmente vinculado a todas as condições aqui previstas.

2 Definições do Termo de Uso

Para os fins deste Termo de Uso, são aplicáveis as seguintes definições:

Agente público:	Todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta.
Agentes de Estado:	Inclui órgãos e entidades da Administração pública além dos seus agentes públicos.
Códigos maliciosos:	São qualquer programa de computador, ou parte de um programa, construído com a intenção de provocar danos, obter informações não autorizadas ou interromper o funcionamento de sistemas e/ou redes de computadores.
Sítios e aplicativos:	Sítios e aplicativos por meio dos quais o usuário acessa os serviços e conteúdos disponibilizados.
Terceiro:	Pessoa ou entidade que não participa diretamente em um contrato, em um ato jurídico ou em um negócio, ou que, para além das partes envolvidas, pode ter interesse num processo jurídico.

Internet: Sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes.

Usuários: (ou "Usuário", quando individualmente considerado): Todas as pessoas naturais que utilizarem o serviço (citar o serviço).

Observações:

- Definições sobre termos técnicos podem ser consultadas no [Glossário do GSI](#).

3 Arcabouço Legal

O arcabouço legal aplicável Painel Sócio-Econômico da Graduação, compreende os seguintes atos legislativos e normativos:

Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet	Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação	Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal.
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017	Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018	Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017	Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN).
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012	Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que dispõe sobre o acesso a informações previsto na Constituição.
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012	Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento.
Decreto nº 10.046, de 09 de outubro de 2019	Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados.
Normas complementares do Gabinete de Segurança da Informação da Presidência (GSI/PR)	Disciplinam a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.
Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018	Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, caput, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional.
Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012	Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos.

Resolução Consuni nº 021 de 2024.	Institui o Programa Vaga-lume que trata da Política de Valorização da Formação Continuada dos Docentes e da Universidade Federal de Jataí.
-----------------------------------	--

As hipóteses legais aplicáveis estão dispostas no Art. 7º, inciso II, quanto aos dados pessoais, e Art. 11, inciso II, alínea b, quanto aos dados pessoais sensíveis, ambos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). Vejamos:

Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

*III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à **execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres**, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei;*

Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

II - sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:

b) tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos;

4 Descrição do Serviço

A instituição responsável pelo serviço é a Universidade Federal de Jataí (UFJ). A iniciativa do **Painel Socioeconômico da Graduação**, é da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFJ, com auxílio da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) e suporte técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação (SeTI) da UFJ.

O referido painel será implementado pela UFJ no formato de um questionário a ser preenchido, inicialmente, como requisito para a matrícula dos ingressantes, e faz parte das ações que visam compreender o perfil dos discentes da instituição, buscando informações referentes aos aspectos econômicos, acadêmicos, ocupacionais e de assistência estudantil.

No momento, o recurso tecnológico para implementar a coleta dos dados, isto é, as perguntas e respostas que compõem o questionário, será através de um formulário Google Forms. Tal formulário gera automaticamente uma planilha com as respostas. Após o período de matrículas, essa planilha

será migrada para o Metabase, uma plataforma, hospedada localmente na UFJ, utilizado para concentrar várias bases de dados e para facilitar as análises e construção de painéis.

A coleta dessas informações tem como objetivo alimentar uma base de dados, que possa ser utilizada para subsidiar pesquisas, criar e melhorar políticas públicas, no âmbito acadêmico-administrativo e utilizar os dados coletados para a gestão de assistência estudantil.

As informações coletadas podem permitir identificar o quantitativo de discentes que necessitam de atenção quanto à evasão escolar, suas possíveis causas, e de assistência estudantil, para subsidiar as ações da Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), e ao mesmo tempo compreender as características do público ao qual a UFJ atende para implementar políticas públicas de maneira assertiva, tais como o Programa de Nivelamento Institucional, o Programa institucional de Formação Continuada Docente, Programa de Acompanhamento de Egressos, dentre outros, e as ações da Coordenação de Ações Afirmativas (CAAF) e Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NAI).

A Universidade Federal de Jataí conta com uma Política de Assistência e Permanência Estudantil (PAPE) que consiste em ações, serviços, projetos e programas voltados a apoiar discentes em situações de vulnerabilidade socioeconômica. Auxílios e bolsas são concedidos a discentes que se enquadrem na condição de vulnerabilidade socioeconômica, conforme a Política Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024). A PAPE conta com auxílios em operação e em fase de estudo e implementação, como segue listado abaixo:

- Programa de Acolhimento e Integração Estudantil
- Programa de Moradia Estudantil
- Programa de Alimentação Saudável
- Programa de Auxílio ao Transporte
- Programa de Atenção à Saúde
- Programa de Saúde Mental e Apoio Psicológico
- Programa de Inclusão Digital
- Bolsa de Incentivo Pedagógico
- Bolsa de Inclusão Pedagógica para discentes com Deficiência, Transtornos do Desenvolvimento, Altas Habilidades e Superdotação
- Bolsa de Estudo Para Curso de Língua Estrangeira
- Programa de Apoio Psicossocial
- Programa de Apoio à Integração, Cultura, Esporte e Lazer
- Programa de Apoio Parental
- Bolsa de Inclusão Pedagógica para Estudantes Transgêneros
- Bolsa Permanência para Estudantes Indígenas e Quilombolas
- Bolsa Pedagógica para Estudantes Oriundos de Povos Tradicionais e Imigrantes
- Auxílio de Apoio Emergencial
- Auxílio à Participação em Eventos
- Bolsas de Estudantes Estrangeiros

5 Direitos do Usuário do Serviço

De acordo com a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, são direitos básicos do usuário, neste caso se referindo ao titular dos dados. Para o serviço Painel Socioeconômico da Graduação, trata-se do discente ingressante (ou veterano, conforme planejamento de expansão do serviço). Direitos:

- I. Participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços;
- II. Obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação;
- III. Acesso e obtenção de informações relativas à sua pessoa constantes de registros ou bancos de dados, observado o disposto no inciso X do caput do art. 5º da Constituição Federal e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- IV. Proteção de suas informações pessoais, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- V. Atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade; e
- VI. Obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação do serviço, assim como sua disponibilização na internet, especialmente sobre:
 - a. horário de funcionamento das unidades administrativas;
 - b. serviços prestados pelo órgão ou entidade, sua localização exata e a indicação do setor responsável pelo atendimento ao público;
 - c. acesso ao agente público ou ao órgão encarregado de receber manifestações;
 - d. situação da tramitação dos processos administrativos em que figure como interessado; e
 - e. valor das taxas e tarifas cobradas pela prestação dos serviços, contendo informações para a compreensão exata da extensão do serviço prestado.

De acordo com o Art. 54 Estatuto da Universidade Federal de Jataí, são direitos do corpo discente:

Art. 54. A UFJ prestará assistência ao corpo discente, sem prejuízo de suas responsabilidades com os demais membros da comunidade, fomentando, entre outras iniciativas:

- I - programas de alimentação, moradia e saúde;
- II - promoção de ações de natureza artística, cultural, esportiva e recreativa;
- III - programas de auxílio financeiro a discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e de bolsas de diversas modalidades cuja contrapartida seja atuar em atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou cultura;
- IV - orientação psicopedagógica e profissional;
- V - programas de acessibilidade e de inclusão de deficientes;

VI - o transporte, sempre que possível, para a participação dos(as) discentes em eventos técnicos, científicos, artísticos e/ou culturais,

6 Responsabilidades do Usuário

Quais são as obrigações dos usuários que utilizam o serviço?

O usuário se responsabiliza pela precisão e pela veracidade dos dados informados no questionário e reconhece que a inconsistência deles poderá implicar na alteração das análises feitas pelo controlador.

Durante o preenchimento das informações no questionário, a fim de resguardar e proteger os direitos de terceiros, o usuário se compromete a fornecer somente seus dados pessoais, e não os de terceiros.

O usuário do serviço é responsável pela atualização dos seus dados pessoais e pelas consequências em caso de omissão ou erros nos dados fornecidos.

O usuário é responsável pela reparação de todos e quaisquer danos, diretos ou indiretos (inclusive decorrentes de violação de quaisquer direitos de outros usuários; de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual; de sigilo; e de personalidade), que sejam causados à Administração Pública, a qualquer outro Usuário, ou ainda a qualquer terceiro, inclusive em virtude do descumprimento do disposto nestes Termos de Uso e Política de Privacidade ou de qualquer ato praticado a partir de seu acesso ao serviço.

A Universidade Federal de Jataí, não poderá ser responsabilizada pelos seguintes fatos:

- a) Equipamento infectado ou invadido por atacantes;
- b) Equipamento avariado no momento do consumo de serviços;
- c) Proteção do computador;
- d) Proteção das informações baseadas nos computadores dos usuários;
- e) Abuso de uso dos computadores dos usuários;
- f) Monitoração clandestina do computador dos usuários;
- g) Vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas dos usuários;
- h) Perímetro inseguro.

Em nenhuma hipótese, a Administração Pública Federal será responsável pela instalação, no equipamento do usuário ou de terceiros, de códigos maliciosos (vírus, trojans, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit, ou de quaisquer outros que venham a ser criados), em decorrência da navegação na Internet pelo usuário.

7 Responsabilidade da Administração Pública

Quais são as responsabilidades da Administração Pública com os meus dados?

A Administração Pública se compromete a cumprir todas as legislações inerentes ao uso correto dos dados pessoais do cidadão de forma a preservar a privacidade dos dados utilizados no serviço, bem como a garantir todos os direitos e garantias legais dos titulares dos dados. Ela também se obriga a promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. É de responsabilidade da Administração Pública implementar controles de segurança para proteção dos dados pessoais dos titulares.

A Administração Pública poderá, quanto às ordens judiciais de pedido das informações, compartilhar informações necessárias para investigações ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais, suspeitas de fraude ou ameaças potenciais contra pessoas, bens ou sistemas que sustentam o serviço ou de outra forma necessárias para cumprir com obrigações legais. Caso ocorra, a Administração Pública notificará os titulares dos dados, salvo quando o processo estiver em segredo de justiça.

8 Política de Privacidade

A Política de Privacidade estabelecida pela Universidade Federal de Jataí e utilizada para aplicação do Painel Socioeconômico da Graduação refere-se a utilização de dados pessoais.

Essa Política específica faz parte de forma inerente do presente Termo de Uso, ressaltando-se que os dados pessoais mencionados por esse Serviço serão tratados nos termos da legislação em vigor.

9 Mudanças no Termo de Uso

Este Termo de Uso pode ser alterado?

A presente versão 1.0 deste Termo de Uso foi atualizada pela última vez em: 10/02/2025.

O Controlador se reserva o direito de modificar a Política de Privacidade, a qualquer momento, especialmente para adaptá-la às evoluções dos serviços de Políticas Públicas a serem readequadas

e implementadas com base nos dados coletados pelo Painel Socioeconômico da Graduação, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

Qualquer alteração e/ou atualização do Termos de Uso e da Política de Privacidade passará a vigorar a partir da data de sua publicação no site da PROGRAD.

10 Informações para Contato

Em caso de dúvidas relacionadas ao Painel Socioeconômico da Graduação, entre em contato através dos nossos canais de atendimento:

E-mail: prograd@ufj.edu.br

Telefone: 064 3606- 8254

11 Foro

Este Termo será regido pela legislação brasileira. Qualquer reclamação ou controvérsia com base neste Termo será dirimida exclusivamente pela Justiça Federal, na seção judiciária do domicílio do usuário, por previsão do artigo 109, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição Federal.

Sem prejuízo de qualquer outra via administrativa ou judicial disponível, todos os titulares de dados pessoais têm direito a apresentar reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Painel Socioeconômico da Graduação

1 Definições

Para melhor compreensão deste documento, nesta Política de Privacidade, consideram-se:

Agentes de tratamento:	O controlador e o operador.
Anonimização:	Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.
Autoridade Nacional:	Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.
Banco de Dados:	Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.
Consentimento:	Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.
Controlador:	Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
Dado Anonimizado:	Dado relativo a um titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.
Dado Pessoal:	Informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável.
Dado Pessoal Sensível:	Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político,

dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Encarregado:	Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
Operador:	Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
Órgão de Pesquisa:	Órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, legalmente constituída sob as leis brasileiras e com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico.
Titular:	Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
Transferência Internacional de Dados:	Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.
Tratamento:	Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
Uso Compartilhado de Dados:	Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais

modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

Usuário: Pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público.

Serviço público: Atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública

Observação:

- Definições sobre termos técnicos podem ser consultadas no Glossário do GSI:
- <https://www.gov.br/gsi/pt-br/ssic/glossario-de-seguranca-da-informacao-1>

2 Base Legal para Tratamento de Dados Pessoais

Esta Política de Privacidade foi elaborada em conformidade com a Lei Federal nº 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

A UFJ se compromete a cumprir as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a respeitar os princípios dispostos no Art. 6º de tal norma:

- I. **Finalidade:** realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- II. **Adequação:** compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- III. **Necessidade:** limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- IV. **Livre acesso:** garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- V. **Qualidade dos dados:** garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

- VI. **Transparência:** garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- VII. **Segurança:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- VIII. **Prevenção:** adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- IX. **Não discriminação:** impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- X. **Responsabilização e prestação de contas:** demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

As hipóteses legais aplicáveis estão dispostas no Art. 7º, inciso II, quanto aos dados pessoais, e Art. 11, inciso II, alínea b, quanto aos dados pessoais sensíveis, ambos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). Vejamos:

Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

*III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à **execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres**, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei;*

Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

II - sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:

b) tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos;

3 Controlador

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais define como Controlador, em seu Art. 5º, inciso VI, a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Para o Painel Socioeconômico da Graduação, as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais são de responsabilidade da Universidade Federal de Jataí.

Endereço: BR 364, KM 195, nº 3800, Câmpus Jatobá - Cidade Universitária, Jataí - Goiás.

E-mail: prograd@ufj.edu.br

Telefone: 064 3606 - 8254

4 Operador

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais define como operador, em seu Art. 5º, inciso VII, a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

No caso do Painel Socioeconômico da Graduação, a coleta de dados será realizada através do preenchimento de um questionário disponibilizado no Google Forms. Portanto, os dados coletados estarão armazenados na nuvem do Google, caracterizando-o como Operador. Neste caso, apenas para a operação de armazenamento. Outras operações, que também caracterizam tratamento, serão realizadas apenas no âmbito da UFJ, por exemplo, extração, processamento e análise.

Dados do Operador:

- Nome: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA
- Endereço: Edifício Pátio Victor Malzon, Av. Brig. Faria Lima, 3477 - 18º Andar - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04538-133
- E-mail: googlebrasil@google.com
- Telefone: (11) 2395 - 8400

5 Encarregado

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais define como encarregado, em seu Art. 5º, inciso VIII, a pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Para o preenchimento do Painel Socioeconômico da Graduação, o responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados é o encarregado.

O usuário poderá entrar em contato para sanar quaisquer dúvidas sobre esta Política de Privacidade ou para obter mais informações sobre o tratamento dos dados realizado com fundamento na LGPD.

Contato do Encarregado de Dados da UFJ:

Marcelo Silva Freitas

msfreitas@ufj.edu.br

6 Direitos do Titular de Dados Pessoais

O titular de dados pessoais possui os seguintes direitos, conferidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

- Direito de confirmação e acesso (Art. 18, incisos I e II): é o direito do titular de dados de obter do serviço a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais.
- Direito de retificação (Art. 18, inciso III): é o direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- Direito à limitação do tratamento dos dados (Art. 18, inciso IV): é o direito do titular de dados de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo exigir a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- Direito de oposição (Art. 18, § 2º): é o direito do titular de dados de, a qualquer momento, opor-se ao tratamento de dados por motivos relacionados com a sua situação particular, com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento ou em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- Direito de portabilidade dos dados (Art. 18, inciso V): é o direito do titular de dados de realizar a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial.
- Direito de não ser submetido a decisões automatizadas (Art. 20): o titular dos dados tem direito a solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

7 Quais Dados são Tratados

Para subsidiar pesquisas, criar e melhorar políticas públicas, no âmbito acadêmico administrativo e utilizar os dados coletados para a gestão de assistência estudantil e tomadas de decisão pela alta gestão da UFJ, será necessário o tratamento dos seguintes dados pessoais do titular:

- Nome
- E-mail
- Curso que o discente está ingressando;
- Se o curso é a primeira ou segunda opção do ingressante;
- Curso que seria a primeira opção do ingressante;
- Satisfação do discente quanto ao curso que escolheu;
- Idade;
- Gênero;
- Orientação Sexual;
- Estado civil;
- Quantidade de filhos;
- Cor/raça
- Nome da aldeia (exclusiva para indígenas aldeados)
- Se o ingressante possui deficiência;
- Tipo de deficiência (Exclusiva para pessoas com deficiência);
- Diagnóstico de Altas Habilidades;
- Necessidade Especial Específica;
- Endereço (Estado e cidade);
- Tipo de escola que concluiu o ensino médio;
- Modalidade na qual cursou o ensino médio;
- Escolaridade dos pais;
- Renda per capita;
- Condições da moradia (alugada, própria e quitada, própria e não quitada, cedida ocupação ou assentamento);
- Localização da moradia (zona rural, urbana, comunidade indígena, comunidade e quilombola);
- Forma de moradia em Jataí (pais, amigos, parentes (avós, tios, primos, etc), sozinho em casa própria, sozinho em casa alugada);
- Forma de transporte para aula;
- Escolaridade dos pais;
- Número de Filhos;

- Forma de manutenção financeira durante o curso de graduação;
- Participação na renda mensal familiar;
- Dispositivos eletrônico que o discente possui;
- Acesso a internet em casa e no celular;
- De que forma que o discente conheceu a UFJ;
- Se o discente exercer atividade profissional;
- Jornada semanal de trabalho;
- Se o discente pretende continuar trabalhando durante a graduação;
- Possui graduação licenciatura/bacharelado;
- Curso de graduação (exclusivo para quem já possui diploma de graduação);
- Motivações para escolher a UFJ para cursar a graduação;
- Motivo para escolha do curso que está ingressando;
- Turno ideal para o curso escolhido;
- Possibilidade de troca de curso;
- Necessidade de Auxílio Estudantil;
- Tipo de Auxílio Estudantil necessário;

8 Como os Dados são Coletados

Todos os dados descritos na seção anterior serão **informados pelo próprio discente** e coletados em um questionário criado pela UFJ e disponibilizado no Google Forms institucional.

9 Qual o Tratamento Realizado e para Qual Finalidade

DADO	TRATAMENTO	FINALIDADE
Nome completo	Armazenamento, Avaliação, Classificação, Coleta, Distribuição, Extração, Processamento, Transferência, Transmissão e Utilização <i>(válido para todas as células abaixo, nesta mesma coluna)</i>	Para permitir a rastreabilidade do discente durante o curso. Fundamental para associações dos dados a um discente e suas características socioeconômicas. Sem esta associação, as análises não serão conclusivas e serviriam apenas para estatísticas globais, tornando bastante limitada a utilidade do banco de dados.
Endereço de E-mail		Valem as mesmas considerações da célula acima. Subsidiar ações da Coordenação de Ações Afirmativas; Auxiliar políticas sobre evasão; Auxiliar nas políticas de Assistência estudantil.

DADO	TRATAMENTO	FINALIDADE
Curso que o discente está ingressando;		Identificação de quantitativo de ingressantes por curso; Identificar perfil discente por curso;
Se o curso é a primeira ou segunda opção do ingressante;		Identificar a possibilidade de evasão e possível troca de curso;
Curso que seria a primeira opção do ingressante;		Identificar a possibilidade de evasão e possível troca de curso;
Satisfação do discente quanto ao curso que escolheu;		Identificar a possibilidade de evasão e possível troca de curso;
Idade		Compreender as características da comunidade discente.
Gênero;		Compreender as características da comunidade discente; Auxiliar políticas sobre evasão; Subsidiar ações da Coordenação de Ações Afirmativas; Identificar o quantitativo de discentes.
Orientação Sexual;		Compreender as características da comunidade discente; Subsidiar ações da Coordenação de Ações Afirmativas; Auxiliar políticas sobre evasão; Identificar o quantitativo de discentes.
Estado civil;		Identificar o quantitativo de discentes; Compreender as características da comunidade discente; Auxiliar políticas sobre evasão.
Quantidade de filhos;		Identificar o quantitativo de discentes; Compreender as características da comunidade discente; Auxiliar políticas sobre evasão. Subsidiar ações da Coordenação de Ações Afirmativas.
Cor/raça		Identificar o quantitativo de discentes; Compreender as características da comunidade discente; Auxiliar políticas sobre evasão. Subsidiar ações da Coordenação de Ações Afirmativas; Subsidiar Programa Institucional de Formação Continuada Docente.
Nome da aldeia (exclusiva para indígenas aldeados)		Identificar o quantitativo de discentes; Compreender as características da comunidade discente; Auxiliar políticas sobre evasão. Subsidiar ações da Coordenação de Ações Afirmativas; Subsidiar Programa Institucional de Formação Continuada Docente.
Se o ingressante possui deficiência;		Identificar o quantitativo de discentes; Compreender as características da comunidade discente; Auxiliar políticas sobre evasão. Subsidiar ações da Coordenação de Ações Afirmativas; Subsidiar ações e políticas do Núcleo

DADO	TRATAMENTO	FINALIDADE
		de Inclusão e Acessibilidade; Subsidiar Programa Institucional de Formação Continuada Docente.
Tipo de deficiência (Exclusiva para pessoas com deficiência);		Identificar o quantitativo de discentes; Compreender as características da comunidade discente; Auxiliar políticas sobre evasão. Subsidiar ações da Coordenação de Ações Afirmativas; Subsidiar ações e políticas do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade; Subsidiar Programa Institucional de Formação Continuada Docente.
Diagnóstico de Altas Habilidades;		Identificar o quantitativo de discentes; Compreender as características da comunidade discente; Auxiliar políticas sobre evasão. Subsidiar ações da Coordenação de Ações Afirmativas; Subsidiar ações e políticas do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade; Subsidiar Programa Institucional de Formação Continuada Docente.
Necessidade Especial Específica;		Identificar o quantitativo de discentes; Compreender as características da comunidade discente; Auxiliar políticas sobre evasão; Subsidiar ações da Coordenação de Ações Afirmativas; Subsidiar ações e políticas do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade; Subsidiar Programa Institucional de Formação Continuada Docente.
Endereço (Estado e cidade);		Identificar o quantitativo de discentes; Compreender as características da comunidade discente; Auxiliar políticas sobre evasão; Auxiliar políticas de assistência estudantil;
Tipo de escola que concluiu o ensino médio;		Compreender as características da comunidade discente; Auxiliar políticas sobre evasão; Auxiliar políticas de assistência estudantil.
Modalidade na qual cursou o ensino médio;		Compreender as características da comunidade discente; Auxiliar políticas sobre evasão; Auxiliar políticas de assistência estudantil.
Escolaridade dos pais;		Compreender as características da comunidade discente;
Renda per capita;		Compreender as características da comunidade discente; Auxiliar políticas sobre evasão; Auxiliar políticas de assistência estudantil.
Condições da moradia (alugada, própria e quitada, própria e não quitada, cedida ocupação ou assentamento);		Compreender as características da comunidade discente; Auxiliar políticas sobre evasão; Auxiliar políticas de assistência estudantil.

DADO	TRATAMENTO	FINALIDADE
Localização da moradia (zona rural, urbana, comunidade indígena, comunidade e quilombola);		Compreender as características da comunidade discente; Auxiliar políticas sobre evasão; Auxiliar políticas de assistência estudantil.
Forma de moradia em Jataí (pais, amigos, parentes (avós, tios, primos, etc), sozinho em casa própria, sozinho em casa alugada);		Compreender as características da comunidade discente; Auxiliar políticas sobre evasão; Auxiliar políticas de assistência estudantil.
Forma de transporte para aula;		Compreender as características da comunidade discente; Auxiliar políticas sobre evasão; Auxiliar políticas de assistência estudantil.
Forma de manutenção financeira durante o curso de graduação;		Compreender as características da comunidade discente; Auxiliar políticas sobre evasão; Auxiliar políticas de assistência estudantil.
Participação na renda mensal familiar;		Compreender as características da comunidade discente; Auxiliar políticas sobre evasão; Auxiliar políticas de assistência estudantil.
Dispositivos eletrônico que o discente possui;		Compreender as características da comunidade discente; Auxiliar políticas sobre evasão; Auxiliar políticas de assistência estudantil.
Acesso a internet em casa e no celular;		Compreender as características da comunidade discente; Auxiliar políticas sobre evasão; Auxiliar políticas de assistência estudantil.
De que forma que o discente conheceu a UFJ;		Compreender as características da comunidade discente; Identificar as formas de relação entre os discentes e a UFJ..
Se o discente exercer atividade profissional;		Compreender as características da comunidade discente; Auxiliar políticas sobre evasão; Auxiliar políticas de assistência estudantil.
Jornada semanal de trabalho;		Compreender as características da comunidade discente; Auxiliar políticas sobre evasão; Auxiliar políticas de assistência estudantil.
Se o discente pretende continuar trabalhando durante a graduação;		Compreender as características da comunidade discente; Auxiliar políticas sobre evasão; Auxiliar políticas de assistência estudantil.
Possui graduação licenciatura/bacharelado;		Identificar o perfil acadêmico dos discentes da UFJ; Compreender as características da comunidade discente;
Curso de graduação (exclusivo para quem já possui diploma de graduação);		Compreender as características da comunidade discente; Identificar o quantitativo de discentes;
Motivações para escolher a UFJ para cursar a graduação;		Identificar motivações que levam os discentes a se inscreverem na UFJ;

DADO	TRATAMENTO	FINALIDADE
Motivo para escolha do curso que está ingressando;		Identificar motivações que levam os discentes a escolherem determinados cursos; Auxiliar políticas sobre evasão;
Turno ideal para o curso escolhido;		Auxiliar políticas sobre evasão; Compreender as características da comunidade discente;
Possibilidade de troca de curso;		Auxiliar políticas sobre evasão; Compreender as características da comunidade discente; Subsidiar ações da Coordenação de Ações Afirmativas.
Necessidade de Auxílio Estudantil;		Auxiliar políticas sobre evasão;
Tipo de Auxílio Estudantil necessário		Auxiliar políticas sobre evasão; Compreender as características da comunidade discente; Subsidiar ações da Coordenação de Ações Afirmativas; Auxiliar políticas de assistência estudantil.

10 Compartilhamento de Dados

Os dados pessoais do usuário coletados pelo questionário poderão ser compartilhados com os seguintes setores da Universidade Federal de Jataí, Pró- reitoria de Assuntos Estudantis, Coordenação de Ações Afirmativas e Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.

Os dados pessoais do usuário não são compartilhados com terceiros, apenas para condução de projetos de pesquisa em parceria externa. Nesse caso, é indispensável a anonimização dos dados.

11 Transferência Internacional de Dados

Não há previsão de compartilhamento/transferência internacional dos dados coletados, a não ser para condução, parcerias externas, de projetos de pesquisa.

12 Segurança dos Dados

No momento, o recurso tecnológico para implementar a coleta dos dados, isto é, as perguntas e respostas que compõem o questionário, será através de um formulário Google Forms. Tal formulário gera automaticamente uma planilha com as respostas, sendo esta armazenada em alguma pasta no Google Drive. Após o período de matrículas, ou seja, finalização da coleta de dados, tal planilha será

migrada para o Metabase, uma plataforma, hospedada localmente na UFJ, utilizado para organizar, em um único local, várias bases de dados e para facilitar as análises e construção de painéis. Assim, quando não for mais necessária, a planilha no Drive será descartada.

A partir desse momento, isto é, o download da planilha e importação para o Metabase, a UFJ, com auxílio técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação da UFJ (SeTI) se compromete a aplicar as medidas técnicas e organizativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão de tais dados.

Para a garantia da segurança, serão adotadas soluções que levem em consideração: as técnicas adequadas; os custos de aplicação; a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento; e os riscos para os direitos e liberdades do usuário.

No entanto, a UFJ se exime de responsabilidade por culpa exclusiva de terceiros, como em caso de ataque de hackers ou crackers, ou culpa exclusiva do usuário, como no caso em que ele mesmo transfere seus dados a terceiro. A UFJ se compromete, ainda, a comunicar o usuário em prazo adequado caso ocorra algum tipo de violação da segurança de seus dados pessoais que possa lhe causar um alto risco para seus direitos e liberdades pessoais.

A violação de dados pessoais é uma violação de segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento.

Por fim, o serviço se compromete a tratar os dados pessoais do usuário com confidencialidade, dentro dos limites legais.

13 Cookies

Cookies são pequenos arquivos de texto enviados pelo site ao computador do usuário e que nele ficam armazenados, com informações relacionadas à navegação do site.

Por meio dos cookies, pequenas quantidades de informação são armazenadas pelo navegador do usuário para que o servidor do serviço possa lê-las posteriormente. Podem ser armazenados, por exemplo, dados sobre o dispositivo utilizado pelo usuário, bem como seu local e horário de acesso ao site.

É importante ressaltar que nem todo cookie contém dados pessoais do usuário, já que determinados tipos de cookies podem ser utilizados somente para que o serviço funcione corretamente.

As informações eventualmente armazenadas em cookies também são consideradas dados pessoais. Todas as regras previstas nesta Política de Privacidade também são aplicáveis aos referidos cookies.

Como o serviço Painel Socioeconômico da Graduação não se trata de um serviço/sistema web, mas sim, de um questionário via Google Forms, não há coleta de cookies pelo navegador do titular, a não ser os cookies característicos dos próprios serviços da plataforma Google. Assim, dados pessoais relativos ao questionário em si, não são coletados em formato de cookies.

14 Tratamento Posterior dos Dados para Outras Finalidades

Não estão previstas outras finalidades além daquelas já listadas acima.

Caso o titular de dados pessoais coletados pelo questionário opte por excluir os seus dados, eles serão anonimizados. Os dados anonimizados poderão ser utilizados futuramente para geração de estatísticas. Também podem ser utilizados para fins de pesquisa por órgãos especializados no assunto. Podem, igualmente, ser utilizados de maneira agregada para divulgação de informações através de meios de comunicação, e em publicações científicas e educacionais.

15 Mudanças na Política de Privacidade

A presente versão 1.0 desta Política de Privacidade foi atualizada pela última vez em: 10/02/2025.

O editor se reserva o direito de modificar, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções das necessidades de coleta de dados para apoiar políticas internas ou projetos de pesquisa.

Esta Política de Privacidade poderá ser atualizada em decorrência de eventual atualização normativa, razão pela qual se convida o usuário a consultar periodicamente esta seção.